

1856.
dezbr.
4.

Acerca do requerimento de
D. Joaquima da Annunzia-
ção da Silva, pedindo a Confir-
mação Régia da pensão an-
ual de cem mil reis, que lhe foi
concedida pela Camara Munici-
pal de Lisboa.

Nº 630. Senhor.

Discoíndo absolutamente
da opinião do Governador Civil dos Distritos
de Lisboa, e antes entendo que a face da
Ord. do Civil Tit. 66 § 2º, que não foi revogada
nem expressa nem tacitamente pelas Leis
morais da Administração Pública, ás Ca-
maras Municipaes cabe autoridade para
constituir pensões pelos bens do Municipio, por
justa causa de proveito do mesmo Municipio, fi-
cando todavia a verificação e execução destas
pensões assim constituídas, dependentes da
Régia Confirmação.

A Supplicante D. Joaqi-
na da Annunziações da Silva, pertende more-
querimento adjunto a Confirmação Régia da
Pensão, que lhe foi outorgada pelo Sr. Ará-
mexo da Camara Municipal desta Cidade de
Lisboa, de 25 d'Agosto ultimo, e sobre a jus-
ticia e procedencia desta pertençao, reporto-me

187

intelectivamente á doutrina exposta no meu Ofício Fiscal de 6 de Dezembro de 1855 que fiz juntamente por cópia relativo a diferentes viuras e filhas de outros Empregados da mesma Camara, e confirmo em todos os pontos a opinião emitida no mesmo ofício.

Satisfacção por

este modo o Ofício do Ministério do Reino de 29 de Novembro passado; Nossa Magestade porém Resolverá o mais justo.

Procuradoria Geral da Coroa, 4 de Dezembro de 1856. - O Procurador Geral da Coroa José de Lúpertzinho d'Alquiar Ottolini.

Acerca da tomada de varios objectos feita a bordo do Brigue Portuguez-Paquete de Pangim-
no dia 23 de Maio de 1855.

1856.
Dezbr.

Nº 5012. Senhor.

Três são os pontos sobre que me foi ordenada a interposição de parecer pelas Portarias do Ministério da Fazenda de 6 de Fevereiro de 1855, e de 9 de Setembro ultimo: consiste o primeiro na legitimidade e procedencia da tomada de varios objectos feita a bordo do Brigue Portuguez-Paquete de Pangim, no dia

187. Sua Majestade mandou via Secretaria, em 26 de Agosto de 1856, que se procedesse a esta respeito - estando